



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.48 /2022**

**AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº2 DE 7 DE MARÇO DE 2022 E EMENDA SUBSTITUTIVA**

**DATA: 15.03.22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *institui no Poder Legislativo de Cacequi, comissão pluripartidária dos vereadores para acompanhamento do processo de desfalque do Fundo de Aposentadoria dos Servidores.*

**PARECER:** O Projeto de Lei e a emenda quanto as suas constitucionalidades, atendem aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2022 .

  
Ver. ALEX WANCURA  
Relator


**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [emcacequi@terra.com.br](mailto:emcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 254  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 12-19/22 Pag. 83  
Data 16/03/22  
  
Assinatura Hora



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº48/2021**

**AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA**

**RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA**

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº2, DE 7 DE MARÇO DE 2022 E EMENDA SUBSTITUTIVA**

**DATA: 15.03.22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *institui no Poder Legislativo de Cacequi, comissão pluripartidária dos vereadores para acompanhamento do processo de desfalque do Fundo de Aposentadoria dos Servidores.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo, sob a forma de projeto de Resolução, tendo, como objetivo de acompanhamento do processo de desfalque do Fundo de Aposentadoria dos Servidores.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº2, de 7 de março de 2022, não causará ônus aos cofres públicos.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

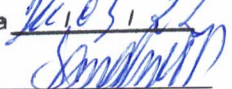
Sala das Comissões, em 15 de março de 2022.

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

  
Ver. CRISTIANO BETEGA

GERAL 254  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 12.103.22 Pag. 03  
Data 15.03.22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”